MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025 | Ano VI | Edição nº 1112
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019



MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos do Presidente 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos do Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Gabinete da Presidência

ATO DO PRESIDENTE Nº 16
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o expediente do dia 22 de dezembro de 2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, especificamente o seu artigo 333, inciso IV, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido que, no dia 22 de dezembro de 2025, segunda-feira, o expediente da Câmara Municipal encerrar-se-á às 12h (meio-dia).

Parágrafo único. As demandas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o endereço eletrônico: secretaria@camaravargem.sp.gov.br.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Vargem, 19 de dezembro de 2025.

Assinado de forma digital por DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI:••••••••••

DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI
Presidente